



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 79/XV/ 1.ª SL

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023, pelas 10:07 horas, reuniu a Comissão De Orçamento E Finanças, na Sala 2 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. **Audição da IGCP, E.P.E, no âmbito do Plano de Atividades.**
2. **Aprovação da ata n.º 78;**
3. **Discussão e votação do parecer da [Proposta de Lei n.º 35/XV/1.ª \(GOV\)](#) – Altera o regime de um conjunto de benefícios fiscais;
Relator: Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL)**
4. **Discussão e votação do parecer do [Projeto de Lei n.º 414/XV/1.ª \(CH\)](#) – Determina a avaliação do custo/benefício e viabilidade financeira de todos os Observatórios, com vista a decidir sobre a sua manutenção ou extinção;
Relator: Deputado Jorge Seguro Sanches (PS)**
5. **Discussão e votação do parecer do [Projeto de Lei n.º 504/XV/1.ª \(PAN\)](#) – Clarifica aplicação de isenção de IVA, na importação, às pequenas remessas sem carácter comercial, alterando o Decreto-Lei n.º 31/89, de 25 de Janeiro;
Relator: Deputado Relator Miguel Iglésias (PS)**
6. **Discussão e votação do parecer da [Conta Geral do Estado 2021](#);
Relator: Deputado Rui Afonso (CH)**
7. **Discussão e votação na especialidade do [Projeto de Lei n.º 327/XV/1.ª \(BE\)](#) – Limita a variação da taxa de esforço no crédito à habitação;**
8. **Discussão e votação na especialidade do [Projeto de Lei n.º 334/XV/1.ª \(L\)](#) – Determina que os mutuantes disponibilizem, aos interessados em contratar um crédito à habitação própria ou que sejam partes num, o regime de prestações constantes e mistas. Permite a renegociação dos créditos quando a taxa de esforço supere a recomendada pelo Banco de Portugal;**
9. **Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP do PS, solicitando informações ao Banco de Portugal;**
10. **Designação de relator do parecer do [Projeto de Lei n.º 520/XV/1.ª \(IL\)](#) – Altera o Código do Imposto Sobre os Veículos, eliminando obstáculos à livre circulação de veículos híbridos provenientes da União Europeia;
Cabe ao GP PSD**

Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 79/XV/ 1.ª SL

11. Definição da metodologia de apreciação do [Projeto de Resolução n.º 416/XV/1.ª \(PAN\)](#) — Recomenda ao Governo que garanta a cobrança e liquidação das prestações tributárias devidas no âmbito da operação de alienação de seis barragens na bacia do Rio Douro pela EDP à Engie; (11.ª CAENE - em conexão)
12. Definição da metodologia de apreciação do [Projeto de Resolução n.º 428/XV/1.ª \(L\)](#) — Recomenda ao Governo que assegure a cobrança e liquidação dos impostos que sejam devidos pela operação de venda de seis barragens pela EDP à Engie, e que a receita fiscal daí resultante seja usada em benefício das populações locais; (11.ª CAENE - em conexão)
13. Deliberação sobre escrutínio de iniciativa europeia [COM\(2022\)702](#) – Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que harmoniza certos aspetos do direito da insolvência; Cabe ao GP PS
14. Deliberação sobre escrutínio de iniciativas europeias [COM\(2022\)697](#) – Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de [xxxx] que altera os Regulamentos (UE) n.º 648/2012, (UE) n.º 575/2013 e (UE) 2017/1131 no que respeita a medidas para atenuar as exposições excessivas a contrapartes centrais de países terceiros e melhorar a eficiência dos mercados de compensação da União e [COM\(2022\)698](#) - Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de [xxxx] que altera as Diretivas 2009/65/UE, 2013/36/UE e (UE) 2019/2034 no que respeita ao tratamento do risco de concentração relativamente às contrapartes centrais e do risco de contraparte nas transações de derivados compensadas centralmente; Cabe ao GP PSD
15. Declaração de retificação da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2023);
16. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP do PSD, solicitando audições sobre a atuação do sector bancário na comercialização ou pedidos de renegociação de crédito habitação e o desajustamento dos juros nos depósitos a prazo em face das condições de mercado;
17. Definição da metodologia de apreciação na especialidade da [Proposta de Lei n.º 56/XV/1.ª \(GOV\)](#) – Estabelece o regime aplicável às start-ups e scaleups, altera o regime de tributação dos planos de opções para trabalhadores de start-ups e empresas do setor da inovação e reforça o sistema de incentivos fiscais em investigação e desenvolvimento empresarial;
18. Discussão e votação do parecer do [Projeto de Lei n.º 452/XV/1.ª \(PCP\)](#) – Regime extraordinário de proteção da habitação própria face ao aumento



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 79/XV/ 1.ª SL

dos encargos com o crédito à habitação;
Relatora: Deputada Mariana Mortágua (BE)
(6.ª CEOPPH – Em conexão)

19. Outros assuntos.

1. Audição da IGCP, E.P.E, no âmbito do Plano de Atividades.

O Senhor Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças deu início à audição, cumprimentando os representantes da IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP): Dr. Miguel Martín (Presidente), Dra. Maria João Parreira (Secretária-Geral) e Dra. Patricia Antunes (Coordenadora do Gabinete de Estudos), enquadrando a audição no âmbito da apreciação do Plano de Atividades daquela entidade para 2022.

Após a intervenção inicial do Senhor Presidente da IGCP, usaram da palavra os Senhores Deputados Miguel Matos (PS), Hugo Carvalho (PSD), Rui Afonso (CH), João Cotrim de Figueiredo (IL) e Duarte Alves (PCP), tendo o Senhor Presidente do IGCP respondido individualmente às questões colocadas.

No âmbito da segunda ronda, usaram da palavra os Senhores Deputados Miguel Matos (PS), Hugo Carneiro (PSD) e Duarte Alves (PCP), posto o que, o Senhor Presidente respondeu, a final, ao conjunto de questões colocadas.

O Senhor Presidente agradeceu a disponibilidade dos representantes da IGCP pelos esclarecimentos prestados, dando por concluída a audição.

A audição foi gravada em suporte vídeo, o qual constitui parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede. A gravação vídeo e outra documentação associada à audição, pode ser consultada na [página internet da audição](#).



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 79/XV/ 1.ª SL

2. Aprovação da ata n.º 78;

O Senhor Presidente colocou a ata à discussão. Não havendo pedidos de palavra, o Senhor Presidente colocou-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, na ausência do GP CH, GP BE e DURP PAN.

3. Discussão e votação do parecer da [Proposta de Lei n.º 35/XV/1.ª \(GOV\)](#) – Altera o regime de um conjunto de benefícios fiscais; Relator: Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL)

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) apresentou o parecer da sua autoria.

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) tomou a palavra para cumprimentar o relator e agradecer a exposição e, bem assim, o trabalho dos serviços.

O Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) interveio para o mesmo efeito.

Não se verificando mais pedidos de palavra, o Senhor Presidente colocou o parecer à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, na ausência do GP CH, GP BE, DURP PAN e DURP L.

4. Discussão e votação do parecer do [Projeto de Lei n.º 414/XV/1.ª \(CH\)](#) – Determina a avaliação do custo/benefício e viabilidade financeira de todos os Observatórios, com vista a decidir sobre a sua manutenção ou extinção; Relator: Deputado Jorge Seguro Sanches (PS)

O Senhor Deputado Jorge Seguro Sanches (PS) apresentou o parecer da sua autoria. No final, agradeceu a Nota técnica e em particular o contributo da assessora do PS, Dra. Ana Fontes.

O Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) interveio para agradecer o trabalho do Senhor Deputado relator e fazer notar que falta a conclusão de uma frase na página 3 do parecer, iniciada com a expressão “afirmam ainda...”.

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) tomou a palavra para o mesmo efeito.

O Senhor Deputado Jorge Seguro Sanches (PS) agradeceu os comentários e, relativamente à observação do Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD), sugeriu que fosse retirada a frase referida, iniciada por “afirmam ainda...” que, disse nada alterar no sentido do parecer.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 79/XV/ 1.ª SL

Neste pressuposto, não se verificando mais pedidos de palavra, o Senhor Presidente colocou o parecer à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, na ausência do GP BE, DURP PAN e DURP L.

**5. Discussão e votação do parecer do [Projeto de Lei n.º 504/XV/1.ª \(PAN\)](#) –
Clarifica aplicação de isenção de IVA, na importação, às pequenas remessas sem carácter comercial, alterando o Decreto-Lei n.º 31/89, de 25 de Janeiro;
Relator: Deputado Relator Miguel Iglésias (PS)**

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) apresentou o parecer em substituição do Senhor Deputado Relator Miguel Iglésias (PS), por impossibilidade deste.

O Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) interveio para agradecer quer a apresentação feita pelo Deputado Miguel Cabrita (PS), quer o trabalho do relator, Deputado Miguel Iglésias (PS).

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) tomou a palavra para o mesmo efeito.

Não se verificando mais pedidos de palavra, o Senhor Presidente colocou o parecer à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, na ausência do GP BE, DURP PAN e DURP L.

**6. Discussão e votação do parecer da [Conta Geral do Estado 2021](#);
Relator: Deputado Rui Afonso (CH)**

O Senhor Deputado Rui Afonso (CH) apresentou o parecer da sua autoria.

O Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) interveio para agradecer o trabalho do relator, referindo não ser um parecer fácil de fazer, que exige um esforço assinalável, afirmando querer sublinhar esse facto.

De seguida, os Senhores Deputados Miguel Cabrita (PS) e João Cotrim de Figueiredo (IL) tomaram sucessivamente a palavra para o mesmo efeito.

Não se verificando mais pedidos de palavra, o Senhor Presidente colocou o parecer à votação, tendo o mesmo sido aprovado com os votos favoráveis do GP PS, GP PSD, GP CH, GP IL e DURP L, a abstenção do GP PCP e GP BE, na ausência do DURP PAN.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 79/XV/ 1.ª SL

7. Discussão e votação na especialidade do [Projeto de Lei n.º 327/XV/1.ª \(BE\)](#) – Limita a variação da taxa de esforço no crédito à habitação;

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) tomou a palavra para solicitar o adiamento potestativo do presente ponto e do seguinte, para a próxima reunião.

O Senhor Deputado Rui Tavares (L) tomou a palavra para fazer notar que tratando-se de um direito potestativo não haveria nada a questionar mas que gostaria de salientar que a sua iniciativa, constante do ponto 8 da OD, já havia sido votada há muito tempo e que se esta já tivesse entrado em vigor, já estaria em vigor a taxa fixa, sendo esta muito importante para que as pessoas se pudessem proteger da subida das taxas de juro.

8. Discussão e votação na especialidade do [Projeto de Lei n.º 334/XV/1.ª \(L\)](#) – Determina que os mutuantes disponibilizem, aos interessados em contratar um crédito à habitação própria ou que sejam partes num, o regime de prestações constantes e mistas. Permite a renegociação dos créditos quando a taxa de esforço supere a recomendada pelo Banco de Portugal;

Este ponto foi tratado em conjunto com o anterior, para o qual se remete.

9. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP do PS, solicitando informações ao Banco de Portugal;

O Senhor Deputado Miguel Matos (PS) apresentou o requerimento do seu GP, salientando que o PSD colocou a pergunta 900/XV/1.ª a que o Senhor Primeiro-Ministro respondeu de forma cabal e clara, mas que das suas respostas surge uma dúvida importante que deverá ser esclarecida. Enquadrou a dúvida que disse necessitar de esclarecimentos, referindo que, em abril de 2016, após longas negociações dos acionistas do BPI foi comunicado publicamente ter sido atingido um acordo que, contudo, poucos dias depois fracassou, eventualmente devido à intervenção do ex-governador do Banco de Portugal. Assim, segundo defendeu, importará, conhecer os fundamentos que motivaram o tempo e a forma com que o ex-Governador do Banco de Portugal interveio naquele assunto.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP), tomou a palavra para defender que, sendo o direito de requerer e obter informações e fazer perguntas um direito potestativo dos deputados, este requerimento não deveria ser votado, não devendo estar sujeito à



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 79/XV/ 1.ª SL

vontade da maioria que se forma em cada momento. Assim, defendeu que o requerimento deveria ser encaminhado para a entidade, no caso o Banco de Portugal, sem votação, já que de outra forma se estaria a pôr em causa o direito potestativo e inalienável dos deputados de fazerem perguntas e solicitarem informação. Mais referiu que a solução de enviar os requerimentos sem votação para as entidades já havia sido adotada em idênticas situações anteriores na COF. Relativamente ao conteúdo do requerimento propriamente dito, disse que as questões colocadas deveriam ser o mais concretas possível e que se dispensam mais “acertos de contas” entre PS e PSD.

O Senhor Presidente interveio para dizer que o facto de um requerimento ser colocado à discussão e votação numa comissão, não coloca em causa o direito do deputado de requerer documentação, previsto no artigo 4.º do Regimento, não sendo o resultado de tal votação determinante do direito de o deputado requerer tais informações ao abrigo da alínea f) do referido artigo, não ficando pois precludido o direito.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) reiterou que, de acordo com a sua posição, a Comissão não se deveria colocar na situação de votar tal requerimento, devendo antes, tal como faz a mesa do Plenário, encaminhar o requerimento tal como recebido. Assim, defendeu que a COF não deve ter uma posição quanto ao requerimento, nem deve a mesa da COF ser mais restritiva nos direitos dos deputados do que a mesa do Plenário.

O Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD), disse pretender associar-se a algumas das palavras do Senhor Deputado Duarte Alves (PCP), mas referiu que não seria o PSD a obstaculizar o requerimento. Mais disse que o PSD não se sentiria limitado nos seus direitos legais ou regimentais, pelo facto de o PS ter optado por sujeitar o requerimento à votação da Comissão. Entrando na substância do requerimento disse que, ao contrário do que havia sido dito pelo Senhor Deputado Miguel Matos (PS), o Senhor primeiro-ministro não respondeu de forma clara e cabal às questões, havendo mesmo questões que nem respondeu, muitas das quais do seu conhecimento pessoal e próprio relativamente aos quais não necessitaria de documentos de suporte, deixando a nota de que o PSD vai insistir nas questões. Disse que ficava assim clara a intenção do requerimento apresentado pelo PS, que era a de criar uma “manobra de distração”, trazendo outros temas, com o objetivo de retirar a pressão colocada pelo PSD sobre o Primeiro-Ministro. Concluiu dizendo que o PSD nada oporia ao requerimento e que gostaria de deixar um “aviso à navegação” relativo ao tipo de questões colocadas. Disse que se o Banco de Portugal respondesse às questões colocadas teria que o fazer em



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 79/XV/ 1.ª SL

relação a todas as questões e não de forma seletiva. Manifestou, por fim, a sua estranheza quanto a algumas questões colocadas, que disse poderem contender com questões de sigilo bancário, estando assim curioso com as respostas que iriam ser obtidas. Assim, se o Banco de Portugal resolvesse responder às questões do requerimento, fora do âmbito de uma Comissão de inquérito, teria de o fazer em relação a todas as questões colocadas, nomeadamente as colocadas diretamente por qualquer deputado.

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) disse concordar com parte de todas as intervenções anteriores. Por um lado, disse causar-lhe estranheza que o PS tivesse optado por fazer as questões por meio deste requerimento, colocando assim à votação um direito potestativo, por outro, disse entender que este requerimento não precludiria o direito e, por fim, disse entender existir um objetivo político subjacente, esperando que este requerimento não se traduzisse numa forma de enformar um eventual processo judicial do Senhor Primeiro-Ministro contra o Ex-governador do Banco de Portugal, esperando que esta Comissão não fosse usada como meio para obter informações para aquele fim. Disse, por fim, que a IL não iria obstaculizar a aprovação do requerimento pois tudo que vise o esclarecimento e escrutínio é visto como positivo pelo seu partido.

O Senhor Deputado Rui Afonso (CH) tomou a palavra para manifestar que acompanha as reservas manifestadas pelos outros Grupos Parlamentares que se pronunciaram anteriormente. Mais disse que partilha da opinião do Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) de que se trata de um “acerto de contas” político, dizendo esperar que não seja usado com esse fim. Disse por fim que, tratando-se de prestação de informação, com vista à transparência e escrutínio, o seu GP acompanhará o requerimento.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) solicitou a palavra dizendo que acompanha as preocupações manifestadas anteriormente e recordou que o BE já havia feito um requerimento nos mesmos moldes daquele em discussão e que, à data, este não foi votado e foi entregue diretamente à instituição, no caso o Novo Banco, sendo, à data o Senhor Presidente da COF da opinião que um requerimento nesses termos faria pouco sentido. Mais disse acompanhar com interesse e divertimento o “ajuste de contas” entre o PS e o ex-governador na medida em que estes episódios por vezes trazem à luz informações até aí desconhecidas.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 79/XV/ 1.ª SL

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) interveio novamente para interpelar o PS sobre as razões que levaram à entrega deste requerimento, em vez de questionarem diretamente a instituição, pondo assim em causa o seu direito inalienável.

O Senhor Deputado Miguel Matos (PS) agradeceu os comentários de todos os Deputados. Disse saber que o PS poderia requerer aquela informação potestativamente mas que não era novidade a apresentação de requerimentos deste tipo nesta comissão, havendo também prática nesse sentido. Disse que vantagem deste requerimento seria a questão da confidencialidade da informação prestada. Explicou que não é comum ser dada informação confidencial a respostas a questões de Deputados, o mesmo não ocorrendo relativamente a informação dada à COF. Disse existirem programas que permitem aos deputados da Comissão terem acesso a informação sem colocar em causa a confidencialidade, como foi o caso da informação relativa aos grandes devedores da banca e dos relatórios de auditoria ao Novo Banco. Mais disse não ser “divertido” ser posta em causa a estabilidade do sistema financeiro como se fez e no momento que se fez, sendo importante apurar os factos e repudiou a existência de quaisquer processos de intenções subjacentes ao requerimento.

Terminado o debate, o Senhor Presidente disse que iria colocar o requerimento à votação.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) disse pretender apresentar recurso da decisão de colocar à votação o requerimento, defendendo não existir no Regimento qualquer obrigação de colocar à votação um requerimento. Disse que segundo o seu entendimento este deve ser enviado sem votação, na medida em que o direito de solicitar informação não deve ser colocado à votação em qualquer caso, o que criaria um precedente inaceitável. Assim, disse pretender fazer um requerimento oral à mesa da Comissão, para que o requerimento do PS não fosse votado, defendendo que o argumento aduzido pelo PS sobre a confidencialidade não seria procedente na medida em que a confidencialidade poderia ser mantida mesmo nas questões colocadas pelos deputados, dando o exemplo recente de questões colocadas pelo PSD aos Senhor Primeiro-Ministro, cujas repostas não foram publicas tendo sido mantida a confidencialidade.

O Senhor Presidente disse que o requerimento seria votado e que, se procedente, seria enviado o requerimento do PS sem qualquer pronuncia pela COF. Mais referiu que, no caso do precedente invocado pela Senhora Deputada Maria Mortágua (BE), não tinha



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 79/XV/ 1.ª SL

existido oposição de ninguém, pelo que, na prática, se tratou de uma votação sem votos contra.

Colocado à votação, o requerimento oral apresentado pelo senhor Deputado Duarte Alves (PCP) foi rejeitado, com os votos favoráveis do GP PCP e GP BE, a abstenção do GP PSD e GP CH e o voto contra do GP PS e GP IL, na ausência dos DURP PAN e L.

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) solicitou a palavra para uma declaração de voto, dizendo que havia votado contra o requerimento pois não queria que a comissão se autolimitasse nos seus poderes, defendendo que uma solicitação feita pela Comissão tem uma interpretação e mesmo um peso político, diferente do de um direito potestativo de um partido.

O Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD), solicitou a palavra para uma declaração de voto. Disse que com o seu voto pretende não se opor ao requerimento embora entenda que é uma manobra política.

O Senhor Deputado Rui Afonso (CH) tomou igualmente a palavra para uma declaração de voto. Disse que o PS com o seu requerimento pretende vincular a Comissão o que preferiria que não acontecesse e que compreende a questão levantada pelo Senhor Deputado Duarte Alves (PCP), esperando que esta situação não se torne recorrente.

Colocado à votação, o requerimento do GP PS foi aprovado com a abstenção do GP PSD e os votos favoráveis dos demais, na ausência dos DURP PAN e L.

10. Designação de relator do parecer do [Projeto de Lei n.º 520/XV/1.ª \(IL\)](#) – Altera o Código do Imposto Sobre os Veículos, eliminando obstáculos à livre circulação de veículos híbridos provenientes da União Europeia; Cabe ao GP PSD

O Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) disse que o seu GP iria indicar o relator durante o dia.

11. Definição da metodologia de apreciação do [Projeto de Resolução n.º 416/XV/1.ª \(PAN\)](#) — Recomenda ao Governo que garanta a cobrança e liquidação das prestações tributárias devidas no âmbito da operação de alienação de seis barragens na bacia do Rio Douro pela EDP à Engie; (11.ª CAENE - em conexão)

Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 79/XV/ 1.ª SL

O Senhor Presidente referiu que tanto o presente ponto como o seguinte, estão já agendados para o plenário do próximo dia 17 por arrastamento, ficando sem efeito a necessidade de definir a metodologia.

- 12. Definição da metodologia de apreciação do [Projeto de Resolução n.º 428/XV/1.ª \(L\)](#) — Recomenda ao Governo que assegure a cobrança e liquidação dos impostos que sejam devidos pela operação de venda de seis barragens pela EDP à Engie, e que a receita fiscal daí resultante seja usada em benefício das populações locais; (11.ª CAENE - em conexão)**

Este ponto foi tratado em conjunto com o anterior, para o qual se remete.

- 13. Deliberação sobre escrutínio de iniciativa europeia [COM\(2022\)702](#) – Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que harmoniza certos aspetos do direito da insolvência; Cabe ao GP PS**

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) disse que o seu GP iria indicar o relator durante o dia.

- 14. Deliberação sobre escrutínio de iniciativas europeias [COM\(2022\)697](#) – Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de [xxxx] que altera os Regulamentos (UE) n.º 648/2012, (UE) n.º 575/2013 e (UE) 2017/1131 no que respeita a medidas para atenuar as exposições excessivas a contrapartes centrais de países terceiros e melhorar a eficiência dos mercados de compensação da União e [COM\(2022\)698](#) - Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de [xxxx] que altera as Diretivas 2009/65/UE, 2013/36/UE e (UE) 2019/2034 no que respeita ao tratamento do risco de concentração relativamente às contrapartes centrais e do risco de contraparte nas transações de derivados compensadas centralmente; Cabe ao GP PSD**

O Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) disse que o seu GP iria indicar o relator durante o dia.

O Senhor Presidente informou que o prazo de envio do parecer à CAE terminará a 17 deste mês.

- 15. Declaração de retificação da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2023);**

Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 79/XV/ 1.ª SL

O Senhor Presidente informou que, como já havia sido distribuído aos Senhores Deputados, o Governo solicitou quatro correções de lapsos identificados na lei do Orçamento do Estado. Mais disse que o GP PSD tinha já feito saber que não concorda com uma das correções solicitadas, não se opondo às restantes. Assim, desde logo ficaria excluída de retificação a alínea d) do n.º 1 do artigo 55.º do Código do IRS.

As três restantes correções solicitadas foram conjuntamente votadas, tendo sido aprovadas por unanimidade, na ausência dos DURP PAN e L.

16. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP do PSD, solicitando audições sobre a atuação do sector bancário na comercialização ou pedidos de renegociação de crédito habitação e o desajustamento dos juros nos depósitos a prazo em face das condições de mercado;

O Senhor deputado Hugo Carneiro (PSD) apresentou o requerimento da autoria do seu GP, salientando que têm vindo a público diversos comportamentos por parte da banca, relativamente, quer ao crédito à habitação, quer às taxas de juro praticadas. Por um lado, têm sido divulgadas “ameaças” de marcação dos clientes que solicitem a renegociação dos empréstimos, em violação da lei e, por outro, as taxas de juro dos depósitos a prazo permanecem baixas, denotando um problema de concorrência e do funcionamento dos reguladores. Assim, disse existirem dúvidas sobre o grau e qualidade de concorrência do mercado sobre o cumprimento das suas funções, por parte das entidades reguladores, sendo urgente ouvir as seguintes entidades, pela ordem indicada: (i) Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor (DECO); (ii) Associação Portuguesa de Bancos (APB); (iii) Presidente da Autoridade da Concorrência; e (iv) Governador do Banco de Portugal. Mais disse que, em função destas audições se verificará se o Parlamento terá necessidade de intervir nesta matéria.

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) tomou a palavra para saudar o requerente, referindo que o PS iria acompanhar o requerimento. Disse serem matérias muito importantes, que preocupam as famílias em particular no atual contexto, existindo diversas iniciativas deste Parlamento com origem em diversos partidos, incluindo o PS, que pretendem lidar com este tema. Mais referiu que o Governo tem legislado nesta matéria, competindo ao Parlamento verificar se os instrumentos em vigor estão alinhados com o pretendido ou se existem más praticas ou perversão dos instrumentos



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 79/XV/ 1.ª SL

criados. Disse ser um requerimento oportuno tempestivo e pertinente devendo ser ouvidos os diversos intervenientes.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) solicitou a palavra para referir que iria acompanhar o requerimento. Destacou que será importante verificar se a lei atual está a ser cumprida. Contudo, disse que outra questão diferente é relativa ao aumento das taxas dos depósitos, relativamente às quais seria mais adequada uma intervenção legislativa.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) disse acompanhar as preocupações do PSD, tendo aliás colocado a questão ao Senhor Governador do Banco de Portugal há duas semanas, na sua audição neste Parlamento. Atendendo à resposta dada à data, em que foi manifestado haver a crença de que os Bancos irão aumentar as taxas dos juros dos clientes, disse não ter muitas esperanças na atuação desta entidade que, na sua perspetiva, se demitiu do papel de regulador. Disse, em todo o caso, que iria acompanhar o requerimento, embora entenda que esta matéria exigiria intervenção legislativa.

O Senhor Deputado Rui Afonso (CH) tomou igualmente a palavra para dizer que acompanharia o requerimento não com o intuito de forçar as entidades reguladoras a aumentarem as taxas de juros de forma administrativa, havendo muitas variáveis a considerar. Disse que entendia que o objetivo do requerimento seria o de saber se, no caso, haveria alguma situação de cartelização que colocasse em causa a livre concorrência, sendo neste pressuposto que iria votar o requerimento.

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) solicitou a palavra para dizer que não pretendia inicialmente usar da palavra pois, para o seu partido, que preza a liberdade dos mercados e a concorrência, este requerimento seria uma forma de perceber se estes princípios estariam a ser cumpridos, sendo de interesse. Contudo, tendo ouvido falar em “intervenção administrativa”, “forçar a”, sentiu-se compelido a intervir para se manifestar contra este tipo de intervenção.

Finda a discussão, o requerimento foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade, na ausência dos DURP PAN e L.

O Senhor Presidente referiu que a tramitação destas audições, seria acordada na reunião de Mesa e Coordenadores da COF que iria realizar-se, a breve trecho.

17. Definição da metodologia de apreciação na especialidade da [Proposta de Lei n.º 56/XV/1.ª \(GOV\)](#) – Estabelece o regime aplicável às start-ups e



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 79/XV/ 1.ª SL

scaleups, altera o regime de tributação dos planos de opções para trabalhadores de start-ups e empresas do setor da inovação e reforça o sistema de incentivos fiscais em investigação e desenvolvimento empresarial;

O Senhor Presidente questionou se seria de constituir um grupo de trabalho, tendo sido manifestado pelos Senhores Deputados que não.

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) sugeriu que pudesse ser fixado um prazo para diligências, sugerindo a sexta-feira ou segunda-feira.

O Senhor Presidente disse que ficaria assim fixado o prazo para diligências na próxima segunda-feira, sendo estas votadas na reunião dessa semana.

**18. Discussão e votação do parecer do [Projeto de Lei n.º 452/XV/1.ª \(PCP\)](#) – Regime extraordinário de proteção da habitação própria face ao aumento dos encargos com o crédito à habitação;
Relatora: Deputada Mariana Mortágua (BE)
(6.ª CEOPPH – Em conexão)**

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) apresentou o parecer da sua autoria.

Os Senhores Deputados Duarte Alves (PCP), Miguel Cabrita (PS), Alexandre Simões (PSD) e João Cotrim de Figueiredo (IL), tomaram sucessivamente a palavra para cumprimentar a relatora e agradecer o trabalho e a exposição e o trabalho dos serviços. Não se verificando mais pedidos de palavra, o Senhor Presidente colocou o parecer à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, na ausência do GP CH, GP BE, DURP PAN e DURP L.

19. Outros assuntos.

O Senhor Presidente disse que iria marcar uma reunião de Mesa e Coordenadores para agendamento de audições e outros assuntos. Mais disse que a audição da ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, estava confirmada para a próxima semana.

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) tomou a palavra para solicitar a prorrogação do prazo para reapreciação, por mais 15 dias, do Projeto de Lei n.º 479/XV/1ª (PS). Solicitou ainda que fosse pedida ao Presidente da Assembleia da República a redistribuição do Projeto de Resolução n.º 414/XV/1.ª (PS) que baixou à 13.ª Comissão, por entender que este se enquadra nas atribuições da COF. Referiu para justificar essa



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 79/XV/ 1.ª SL

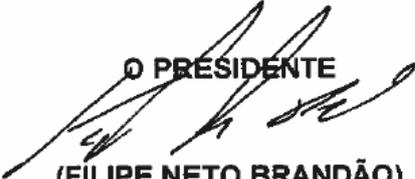
redistribuição, a identidade de objetos entre este projeto de resolução e os projetos de resolução 416/XV/1.ª (PAN) e 428/XV/1.ª (L) ambos da competência da COF.

Não havendo discordância de nenhum Senhor Deputado, o Senhor Presidente disse que iria dar andamento a ambas as solicitações.

A reunião foi gravada, constituindo a [gravação](#) parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede.

A reunião foi encerrada às 13:13 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 8 fevereiro 2023.


O PRESIDENTE
(FILIPE NETO BRANDÃO)



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 79/XV/ 1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Bernardo (PS)
Carlos Brás (PS)
Filipe Neto Brandão (PS)
Miguel Cabrita (PS)
Miguel Matos (PS)
Pedro Anastácio (PS)
Sérgio Ávila (PS)
Vera Braz (PS)
Alexandre Simões (PSD)
Artur Soveral Andrade (PSD)
Hugo Carneiro (PSD)
João Barbosa De Melo (PSD)
Patrícia Dantas (PSD)
Rui Afonso (CH)
João Cotrim Figueiredo (IL)
Duarte Alves (PCP)
Mariana Mortágua (BE)
Rui Tavares (L)
Diogo Cunha (PS)
Jorge Seguro Sanches (PS)
Hugo Martins De Carvalho (PSD)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Pereira (PS)
Hugo Costa (PS)
Ivan Gonçalves (PS)
Jamila Madeira (PS)
Duarte Pacheco (PSD)
Jorge Paulo Oliveira (PSD)
Rui Vilar (PSD)
Inês De Sousa Real (PAN)